



PROJETO DE LEI nº 051/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de **R\$ 4.744.300,00** (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais), em favor das unidades orçamentárias que especifica.

Art.1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei n.º3.383, de 13 de dezembro de 2017, alterada por normas posteriormente editadas, crédito adicional suplementar até o montante de **R\$ 4.744.300,00** (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais) em favor das seguintes unidades orçamentárias:

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	VALOR – R\$
020110	Gabinete do Prefeito	R\$ 319.300,00
020120	Fundo Social de Solidariedade	R\$ 18.000,00
020130	Procuradoria Geral	R\$ 92.000,00
020210	Administração Geral	R\$ 994.000,00
020410	Serviços de Finanças	R\$ 20.000,00
020510	Educação Infantil-Creches	R\$ 536.900,00
020520	Educação Infantil- Pré Escola	R\$ 78.000,00
020530	Ensino Fundamental-EMEFS	R\$ 230.000,00
020540	Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 520.000,00
020570	Alimentação Escolar	R\$ 140.000,00
020610	Serviços de Esportes e Lazer	R\$ 100.000,00
020620	Serviços de Cultura	R\$ 43.100,00
020630	Serviços de Turismo	R\$ 50.000,00
020720	Trabalho e Emprego	R\$ 10.000,00
020810	Fundo Municipal de Saude	R\$ 1.000.000,00
020910	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 70.000,00
020920	Fundo Munic Dir Criança Adolescente	R\$ 14.000,00
021010	Obras e Serviços Urbanos	R\$ 23.000,00
021110	Agricultura	R\$ 50.000,00
021120	Meio Ambiente	R\$ 50.000,00
021210	Serviços Municipais	R\$ 336.000,00
021220	Serviços Estradas Rod Municipal	R\$ 50.000,00
	Total Geral	R\$ 4.744.300,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Art.2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o artigo anterior, no valor de R\$ 4.744.300,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais), decorrem da anulação parcial ou total de dotações do orçamento municipal vigente e do excesso de arrecadação do presente exercício, recursos que serão indicados no decreto a ser expedido pelo Executivo Municipal, conforme o disposto no artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

Art.3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de novembro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



RELAÇÃO DE DESPESAS PREVISTAS – OFÍCIO N.º 072/2018, DE 28.11.18

Gabinete do Prefeito – Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização), comprar combustível.

Fundo Social de Solidariedade – Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização)..

Procuradoria Geral – Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização).

Administração Geral - Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização), comprar combustível.

Serviços de Finanças - Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização).

Educação Infantil – Creches - Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização), e comprar material didático.

Educação Infantil – Pré – Escola - Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização), e comprar material didático.

Ensino Fundamental – EMEFS - Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização), e comprar material didático.

Ensino Fundamental – FUNDEB - Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes.

Alimentação Escolar - Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização), comprar gêneros alimentícios para o serviço de merenda escolar.

Serviços de Esporte e Lazer - Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização).



Serviços de Cultura - Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização).

Serviços de Turismo – Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização), comprar combustível.

Trabalho e Emprego - Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização).

Fundo Municipal de Saúde - Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização), comprar combustível, comprar medicamentos hospitalares e farmacêuticos, pagar serviços prestados por clínicas laboratoriais, pagar despesas com locação de veículos para transportes de passageiros para cidades diversas, com a finalidade de procedimentos médicos, pagar prestação de serviços médicos de várias especialidades no município.

Fundo Municipal de Assistência Social - Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização), comprar combustível.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente - Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização), comprar combustível.

Obras e Serviços Urbanos - Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização).

Agricultura – Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização), comprar combustível.

Meio Ambiente - Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização).

Serviços Municipais - Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização), comprar combustível.

Serviços de Estradas de Rodagens Municipal - Quitar folha de pagamento e encargos decorrentes, pagar consumo de energia elétrica, água, tarifas de utilização de telefones fixo e



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

celular, pagar cartão alimentação dos funcionários (SINDPLUS), comprar materiais diversos (expediente, limpeza, higienização), comprar combustível.



Ofício n.º 072/2018

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de novembro de 2018.

Senhor Presidente

Apresentamos a Vossa Excelência, para ser apreciado por essa Câmara de Vereadores, o projeto de lei anexo, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 4.744.300,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais).

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial ou total de dotações e de excesso de arrecadação do orçamento municipal vigente e do decreto a ser expedido pelo Executivo Municipal, observado o disposto nos artigos 43 e 46 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

Especificamente, o crédito será aberto para atender, entre outras, às despesas especificadas na relação anexa, elaborada pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura.

O Departamento de Contabilidade e a Chefia de Gabinete desta Municipalidade estão à disposição dessa douta Edilidade para prestar informações adicionais que forem consideradas necessárias, relativas à presente proposta.

Tendo em vista a natureza da matéria sobre a qual dispõe, solicitamos a tramitação do projeto de lei em regime de urgência.

Aproveitamos para renovar a Vossa Excelência nossa especial consideração

Atenciosamente,

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
NESTA